

pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, conforme Portaria-TRE/MT nº 564 de 5.12.2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, Seção 2, nº 240, pág. 51.

ANDERSON VIDAL CORRÊA
Diretor-Geral Substituto

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000015483-4,

Nº 1045/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora adiante relacionada, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Izabela Vasconcelos Matos	3.11.2015	3.11.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.